



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO  
RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

PRIMEIRO TRIMESTRE/2021

INFORMAÇÕES

**PRESIDENTE:** CIVALDO EVANGELISTA FRAGA

**ENDEREÇO:** RUA FELINTO ALVES TEIXEIRA, S/N CENTRO.

**PERÍODO DO EXAME:** 04/01/2021 A 31/03/2021

INTRODUÇÃO

Em cumprimento o mandamento Constitucional e as disposições da Lei Complementar nº 101/2000, realizamos o Relatório do Controle Interno da Câmara Municipal de Salgado relativo ao período de 04/01/2021 a 31/03/2021, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes.

FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

Os trabalhos de Controle Interno foram conduzidos de acordo com os princípios da Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução nº 206/2001, de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal nº 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na administração pública;



## CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

- Lei Complementar nº 101/2000 – Estabelece normas de finanças;
- Lei Municipal nº 746/2020 de 22/junho 2020 – LDO - 2021
- Lei Municipal nº 750/2020 de 09 de dezembro de 2020- Estima Receita e fixa despesa do Município para o exercício financeiro de 2021 – LOA;
- Lei Municipal nº 722 de 29 novembro de 2017 (quadriênio 2018 a 2021) – Dispõe sobre o Plano Plurianual de Aplicação PPA;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional.

### **Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:**

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferencia de cálculo;
- Exames de processos de despesas;
- Certificação do repasse da Prefeitura;
- Exames nos controles do material permanente;
- Exames nos controles do material de consumo;
- Exames de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

### **Os trabalhos do controle interno abrange o período de 04/01/2021 a 31/03/2021 alcançaram as áreas a seguir relacionadas.**

- Orçamento inicial e suas alterações.
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Contratos;
- Inexigibilidade;
- Tomada de Preços
- Aditivo de Contrato



## CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

### RESULTADO DA ANÁLISE FINANCEIRA

O Resultado da análise baseia-se nos dados abaixo demonstrados:

#### ENTRADAS

RECEITAS	JANEIRO/2021	FEVEREIRO/2021	MARÇO/2021	TOTAL
REPASSE DO EXECUTIVO	R\$ 147.251,56	R\$ 147.251,56	R\$ 143.064,90	R\$ 437.568,02
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 147.251,56</b>	<b>R\$ 147.251,56</b>	<b>R\$ 143.064,90</b>	<b>R\$ 437.568,02</b>

#### DESPESAS

DESPESAS	EMPENHADAS	PAGAS
JANEIRO/ 2021	R\$ 1.638.450,00	R\$ 133.436,48
FEVEREIRO/2021	R\$ 43.814,65	R\$ 148.939,42
MARÇO/2021	R\$ 9.514,63	R\$ 145.524,70
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.691.779,28</b>	<b>R\$ 427.900,60</b>

#### ACUMULADOS ATÉ 31/03/2021

AUTORIZADO	EMPENHADO	PAGO
R\$ 1.922.000,00	R\$ 1.691.779,28	R\$ 427.900,60

#### DESCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

MESES	JANEIRO/2021	FEVEREIRO/2021	MARÇO/2021
<b>SALDO DE BANCOS</b>	R\$ 13.815,08	R\$ 12.127,22	R\$ 9.667,42

### REPASSE FEITO NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2021 E LIMITE MÁXIMO PERMITIDO DE 70% COM PESSOAL.

O repasse mensal efetuado pela Prefeitura Municipal de Salgado de acordo com a Emenda Constitucional nº 25/2003, de 15/02/2003 – Constituição Federal e Resolução nº 211/2001, de 27/12/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no que se refere ao controle da Remuneração de Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores, podemos observar que não excedeu o limite permitido dos 70%.

Rua Felinto Alves Teixeira, S/N – Centro – Salgado/SE – CEP 49.390-000 – TEL: (79) 3651-1364 – FAX: (79) 3651-1364





CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

## ACUMULADO ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021

REPASSE		
Limite Máximo permitido 70% Pessoal	R\$	306.297,61
Gasto com Pessoal	R\$	266.480,00

## GESTÃO ALMOXARIFADO

O Almoxarifado mantém o registro dos bens adquiridos de forma individualizada com sua competente descrição e preço de aquisição objetivando um perfeito controle dos recebimentos armazenamento e distribuição de entrada e saída e de segurança dos seus estoques, através de fichas de prateleiras que acusam o estoque atualizado de cada componente, com um saldo existente até 31.03.2021 de r\$ 913,46 (novecentos e treze reais e quarenta e seis centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

## CONTRATOS E/OU PRECESSO LICITATÓRIOS

Foi registrado até este período 04 (quatro) contratos com Inexigibilidade de licitação, 03 (três) contratos com Dispensa de Licitação , totalizando em 07 (sete) contratos entre Inexigibilidade e Dispensa de Licitação , estando os mesmos obedecendo a Lei de Responsabilidade Fiscal, assim especificados:

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

		VIGENCIA
Laís Dorville M. Silveira	Consultoria/ Assessoria Advocatícia	04/01/2021 a 31/01/2021
SS Contabilidade Eireli Me	Contratação Empresa Asses. Contábil	04/01/2021 a 31/12/2021
Tecsis Tecnologia Sistema Eireli	Contratação Emp. Uso Sist. Informática	04/01/2021 a 31/12/2021
Katherin Narjara Carvalho de Souza	Consultoria/02/Assessoria Advocatícia	01/02/2021 a 30/04/2021

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Minas Telecomunicações Ltda.	Contratação Empresa link Internet	04/01/2021 a 31/12/2021
Cinthia Valine B. Reis04823520513	Serviços de Filmagem das sessões	01/02/2021 a 31/12/2021
Auto Posto Mayara Eireli Me	Fornecimento parcelado Combustível	21/01/2021 a 31/03/2021

Câmara Municipal de Salgado, 31 de março de 2021.

*Jone Araújo Rodrigues*  
JONE ARAUJO RODRIGUES  
CPF: 035.847.975-43  
SEC. CONTROLE INTERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao 1º Trimestre de 2021, exercendo a função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4320/64, de 17/03/1964, bem como as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº 206/2001, de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública.

Em conformidade com a legislação vigente a de servir suporte e apoio ao controle externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Câmara Municipal de Salgado, 31 de março de 2021.

*Ione Araújo Rodrigues*  
IONE ARAÚJO RODRIGUES  
CPF: 035.847.975-43  
SEC. CONTROLE INTERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

## PARECER DO CONTROLE INTERNO

AO

**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO**

1. Examinamos o relatório do Controle Interno da Câmara Municipal de Salgado relativo ao 1º Trimestre de 2021 levantados em 31 de março de 2021 e a respectiva Demonstração contábil, as variações do Patrimônio Líquido, as aplicações de Recursos referentes ao 1º Trimestre findo naquela data elaboradas sob responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade e a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria vigente e compreenderam:
  - a) O orçamento com suas alterações, considerado a relevância dos saldos, a receita arrecadada, a despesa realizada e todo sistema contábil e de controles internos da Câmara Municipal de Salgado.
  - b) A construção correta dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas.
3. Em nossa opinião os sistemas Orçamentários Financeiros e Patrimoniais movimentados no decorrer do 1º Trimestre de 2021, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição real da CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO em 31 de março de 2021, o resultado de suas operações, as variações e recursos, referente ao trimestre findo nesta data. Princípios Fundamentais de Contabilidade, e a normas instruídas através da Lei nº, 4.320/64.

Câmara Municipal de Salgado, 31 de março de 2021

*Jone Araújo Rodrigues*  
JONE ARAÚJO RODRIGUES  
CPF: 035.847.975-43  
SEC. CONTROLE INTERNO